



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 1.050/2023**

**DATA:** 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de **17 de novembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o Memorando nº 17.099/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Wilson Vieira de Andrade	3277/8	02/10/2013	Operário

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **17 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

  
**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.